

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

RESOLUÇÃO 014/2025.

SÚMULA: Concede férias, determina pagamento de terço constitucional, indeniza férias, concede licença prêmio e dá outras providências.

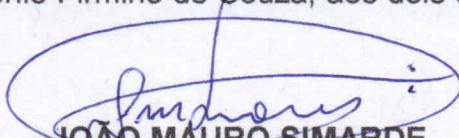
O Presidente da Câmara Municipal no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º.- Fica concedido 20 dias de férias regulares a Servidora Silvia Barbiero Colato, ocupante do cargo de diretora de secretaria, referente ao período aquisitivo 01/06/2023 a 01/06/2024, que serão usufruídas no período de 03 de junho de 2025 a 22 de junho de 2025, determinando o pagamento de 1/3 constitucional de férias e o pagamento de 10 dias em pecúnia.

Art. 2º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos dois dias do mês de junho de 2025.


JOÃO MAURO SIMARDE
Presidente da Câmara

PUBLICADO NO JORNAL	
NOROESTE	
EDIÇÃO	1704
PÁGINA	5
DATA	03/06/2025

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]